

Portaria regulamenta visita  o no Parque Estadual do Ibitipoca

Qua, 23 de Maio de 2018 11:41

Em atendimento a ac Pn a e to unto a M n st rio P b i o de M n s e ais M M , que visa

aio re e a   o ambienta , a visita  o no Parque Estadual do Ibitipocaa i al e a a no

reg aa st re st n ortaria 2018 do I stit to Estadual de I re s E , ub i a a n

I a qu nta e a, de aio P I e to, o n me o de visita e de e e de e isxl to6 0r

Outra regra definida na Portaria 22 se refere aos hor rios permitidos para visita  o aos atrativos do Parque. No circuito Janela do C u, o turista tem hor rio limite de sa da da Portaria do parque para a caminhada, at  10h; para o Pico do Pi o, at  12h; e para o Circuito das  guas, at  15h. Para o Circuito Parte Alta das  guas, no qual o passeio s  pode ser realizado por condutores credenciados pela administra  o do parque, o limite de sa da   at  12h. A visita  o  s cavidades naturais existentes na  rea do Parque Estadual do Ibitipoca tamb m s  pode ser realizada com acompanhamento e dever , sempre que poss vel, ser comunicada previamente   equipe do Parque, por motivo de seguran a.

Evandro Rodney

Portaria regulamenta visita  o no Parque Estadual do Ibitipoca

Qua, 23 de Maio de 2018 11:41

O texto prev   ainda que o uso de fogo na depend  ncia da unidade de conserva  o s     permitido na  rea da churrasqueira, com uso de fogareiro port  til e/ou carv  o vegetal, n  o sendo permitido uso de material lenhoso. O transporte de bebidas alc  olicas fora da  rea do restaurante ou lanchonete, do camping e n  o   permitido e/ou sendo da  rea do